

RESOLUÇÃO Nº 10/2025, de 28 de maio de 2025

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo, na modalidade Ensino a Distância (EAD), do IF Sudeste MG – *Campi* Barbacena e São João del-Rei, conforme descrito abaixo:

§1º Na página 7:

Onde se lê:	Leia-se:
“2.10 Número de períodos 3 Períodos.”	“2.10 Número de períodos 4 Períodos.”

§2º Na página 14:

Onde se lê:	Leia-se:
“Além das disciplinas de Seminário Integrador I e Seminário Integrador II, caracterizados como CCNEPEs, outras disciplinas do Curso comporão o total da carga horária de curricularização da extensão como CCNEE, tais como: Planejamento e Organização de Eventos, 20 horas atividades de extensão; Gestão Hoteleira, 20 horas de atividades de extensão; Planejamento e Organização em Turismo, 20 horas de atividades de extensão e Empreendedorismo; e Inovação em Turismo, 10 horas de atividades de extensão.”	“Além das disciplinas de Seminário Integrador I e Seminário Integrador II, caracterizados como CCNEPEs, outras disciplinas do Curso comporão o total da carga horária de curricularização da extensão como CCNEE, tais como: Planejamento e Organização de Eventos (20 horas de extensão); Gestão Hoteleira (20 horas de extensão); Planejamento e Organização em Turismo (20 horas de extensão) e Empreendedorismo e Inovação em Turismo (10 horas de extensão).”

§3º Nas páginas 54 a 57, **onde se lê:**

	Componente Curricular	Pré-requisito	Co-requisito	A T	A P	A E X	A P Q	A I	A A S	Nº aulas semestral	CH Semestral Total	CH Presencial	CH E A D	CH E X	CH P	CH I
2º P E R Í O D O	Administração estratégica	Administração e economia do Turismo	-	-	2	-	-	-	-	-	40	40	4	36	-	-
	Planejamento e Organização de Eventos 20h atividades de extensão	-	-	3	1	1	-	-	4	80	80	30	50	20	-	-

3º P E R Í O D O	Componente Curricular	Pré-requisito	Co-requisito	A T	A P	A E X	A P Q	A I	A A S	Nº aulas sem estral	CH Semestral Total	CH Presencial	CH E A D	CH E X	CH P	CH I
	Gestão Hoteleira 20h atividades de extensão	-	-	3	1	1	-	-	4	80	80	28	52	20	-	-
	Planejamento e Organização em Turismo 20h atividades de extensão	Fundamentos do Turismo	-	3	1	1	-	-	4	80	80	28	52	20	-	-
	Seminário Integrador 1 50h atividades de extensão, sendo 20h atividades de pesquisa integrada a extensão	-	-	1,5	2,5	2,5	-	1	4	80	80	50	30	50	-	20

4°	Componente	Pré-	Co-	A	A	A	A	A	A	Nº	CH						
----	------------	------	-----	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----



P E R Í O D O	Curricular	requisito	requi sito	T	P	E X	P Q	I	A S	aula s sem estr al	Sem estra l Total	Pres enci al	E A D	E X	P	I
	Empreendedorismo e Inovação em Turismo 10h atividades de extensão	-	-	3,5	0, 5	0,5	-	-	4	80	80	14	66	10	-	-
	Seminário Integrador 2 50h atividades de extensão, sendo 25h atividades de pesquisa integrada a extensão	-	-	1,5	2,5	2,5	-	1,25	4	80	80	50	30	50	-	25

Leia-se:

2º P E R Í O D O	Componente Curricular	Pré- requisito	Co- requi sito	A T	A P	A E X	A P Q	A I	A A S	Nº aula s sem estr al	CH Sem estra l Total	CH Pres enci al	CH E A D	CH E X	CH P	CH I
	Administração estratégica	-	-	2	-	-	-	-	-	40	40	4	36	-	-	-
	Planejamento e Organização de Eventos (20h de extensão)	-	-	3	1	1	-	-	4,5	80	80	30	50	20	-	-



3º P E R Í O D O	Componente Curricular	Pré-requisito	Co-requisito	A T	A P	A E X	A P Q	A I	A A S	Nº aulas sem estr al	CH Sem estr al Total	CH Pres enci al	CH E A D	CH E X	CH P	CH I
	Gestão Hoteleira (20h de extensão)	-	-	3	1	1	-	-	4	80	80	28	52	20	-	-
	Planejamento e Organização em Turismo (20h de extensão)	Fundamentos do Turismo	-	3	1	1	-	-	4	80	80	28	52	20	-	-
	Seminário Integrador I (30h de extensão e 20h de pesquisa integrada à extensão)	-	-	1,5	2,5	2,5	-	1	4	80	80	50	30	50	-	20

4º P E R Í O D O	Componente Curricular	Pré-requisito	Co-requisito	A T	A P	A E X	A P Q	A I	A A S	Nº aulas sem estr al	CH Sem estr al Total	CH Pres enci al	CH E A D	CH E X	CH P	CH I
	Empreendedorismo e Inovação em Turismo (10h de extensão)	-	-	3,5	0,5	0,5	-	-	4	80	80	14	66	10	-	-
	Seminário Integrador II (25h de extensão e 25h de pesquisa integrada à extensão)	-	-	1,5	2,5	2,5	-	1,25	4	80	80	50	30	50	-	25

§4º Nas páginas 66 a 76:

Onde se lê:	Leia-se:
“PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – 20H ATIVIDADES DE EXTENSÃO”	“PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (20H DE EXTENSÃO)”
“GESTÃO HOTELEIRA – 20H ATIVIDADES DE EXTENSÃO”	“GESTÃO HOTELEIRA (20H DE EXTENSÃO)”
“PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO EM TURISMO – 20H ATIVIDADES DE EXTENSÃO”	“PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO EM TURISMO (20H DE EXTENSÃO)”
“SEMINÁRIO INTEGRADOR I – 50H ATIVIDADES DE EXTENSÃO, SENDO 20H ATIVIDADES DE PESQUISA INTEGRADA A EXTENSÃO”	“SEMINÁRIO INTEGRADOR I (30H DE EXTENSÃO E 20H DE PESQUISA INTEGRADA À EXTENSÃO)”
“EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM TURISMO – 10H ATIVIDADES DE EXTENSÃO”	“EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EM TURISMO (10H DE EXTENSÃO)”
“SEMINÁRIO INTEGRADOR II – 50H ATIVIDADES DE EXTENSÃO, SENDO 25H ATIVIDADES DE PESQUISA INTEGRADA A EXTENSÃO”	“SEMINÁRIO INTEGRADOR II (25H DE EXTENSÃO E 25H DE PESQUISA INTEGRADA À EXTENSÃO)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

ALEX OLIVEIRA BOTELHO
Diretor-Geral – IF Sudeste MG - Campus Barbacena
Port. 499/2025 DOU 16/05/2025